



Presidência da República  
Gabinete Pessoal do Presidente da República  
Diretoria de Gestão Interna

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 3590/2019  
Data: 27/08/2019 Horário: 10:19  
Legislativo - MTR 579/2019

OFÍCIO Nº 4387/2019/GP-DGI

Brasília, 23 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga/SP  
Avenida Dr. Victor Maida, 563 - Centro  
14940-097 Ibitinga - SP  
informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

**Assunto: Lei nº 13.861/19 - especificidades do espectro autista nos censos demográficos.**

Senhor Presidente,

*→ mdu  
451*

1. Acusamos o recebimento do CMI Ofício nº 1471/2019, dirigido ao Senhor Presidente da República, ao qual anexa Moção de Aplauso, parabenizando pela sanção da Lei nº 13.861/2019, que inclui as especificidades inerentes ao transtorno do espectro autista nos censos demográficos.
2. Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado aos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Mulher, Família e Direitos Humanos e da Economia, por meio dos Ofícios nº 4385/2019/GP-DGI, nº 4411/2019/GP-DGI nº 4437/2019/GP-DGI, bem como à Secretaria de Governo da Presidência da República.
3. Caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente os órgãos indicados, conforme segue:
4. Ministério da Justiça e Segurança Pública - Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 4º andar, CEP: 70064-900, Brasília/DF; tel.: (61) 2025-3111.
5. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º Andar, CEP: 70054-906, Brasília/DF; tel.: (61) 2027-3568.
6. Ministério da Economia - Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar, CEP: 70048-900, Brasília/DF; tel.: (61) 3412-2515.

Respeitosamente,

AIDA IRIS DE OLIVEIRA  
Diretora de Gestão Interna  
Gabinete Pessoal do Presidente da República

Documento assinado eletronicamente por **Aida Iris de Oliveira, Diretora de Gestão Interna**, em 26/08/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1392498** e o código CRC **6A82BE26** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.004954/2019-75

SEI nº 1392498

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 — Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 Brasília/DF - <http://www.planalto.gov.br>